

Colombo, 29 de novembro de 2022.

Prezados senhores:

Requeremos a contratação dos serviços a seguir descritos para atendimento das necessidades do órgão abaixo listado, nos termos das informações, dados e demais especificações constantes do presente "Projeto Básico".

PROJETO BÁSICO

Processo nº: 38.441/2022.

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Elaboradora do Projeto Básico: MIRIAM APPEL MARTINS - **Matrícula nº:** 9055 - **RG:** 763.623 DF - **CPF:** 564.318.211-49 - **Telefone:** (41) 3605-8232 - **E-mail:** odontosmsclbo@gmail.com

Gestor de Contrato: PRISCILA FRANCIELI MARCONATO DE BOMFIM - **Matrícula nº:** 14627 **RG:** 8.524.199-0 - **CPF:** 041.587.619-21 - **Telefone:** (41) 3656-2980 - **E-mail:** mac.smscolombo@gmail.com

Fiscal Técnico: MIRIAM APPEL MARTINS - **Matrícula nº:** 9055 - **RG:** 763.623 DF - **CPF:** 564.318.211-49 - **Telefone:** (41) 3605-8232 - **E-mail:** odontosmsclbo@gmail.com

Valor Máximo: R\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: Conforme Declaração da Secretaria de Fazenda.

Objeto: Contratação de serviço de dosimetria pessoal com emissão de laudo e cessão de uso de dosímetros para monitorar a radiação recebida por operadores de equipamentos emissores de Raio-X.

Justificativa: A aquisição de serviço de dosimetria tem como objetivo atender o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Pronto Atendimento Maracanã (PAM), monitorando a radiação recebida pelos servidores que operam os equipamentos emissores de raio-X nos estabelecimentos acima nominados, visando a adequação dos serviços de radiologia às normas contidas na Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 453, de 1º de julho 1998, que aprova o Regulamento Técnico e estabelece as diretrizes básicas de radioproteção em radiodiagnóstico médico e odontológico, com o objetivo da proteção da saúde dos indivíduos profissionalmente expostos à radiação. A realização deste serviço de dosimetria pessoal irá proporcionar uma maior segurança aos profissionais que operam os aparelhos de raio-X no que tange ao controle da proteção desses, bem como a prevenção de determinados defeitos, tais como vazamento de radiação, erros de operação e exposição excessiva dos profissionais à radiação emitida pelo aparelho. Mensalmente deverá ser enviado pela empresa fornecedora dos dosímetros um relatório individualizado, que irá registrar a dose de radiação a qual o servidor foi exposto. É de





extrema importância para a proteção dos servidores que manipulam equipamentos de raio-X adequar os serviços de radiologia às normas técnicas determinadas pela DIRSA/ANVISA.

O PROCEDIMENTO UTILIZARÁ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

() Sim (X) Não

FORMA DE JULGAMENTO:

(X) Menor Preço por ITEM () Menor Preço por LOTE

Servidor Responsável pela consulta de orçamentos (Mínimo 03 orçamentos):

Nome Completo: DAVIS ROBERTO POSNIK - **Matrícula nº:** 9.772

Especificação / Detalhamento dos bens e/ou serviços.

Relação de Serviços:

ITEM	CÓD	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	19987	Serviço	480	Prestação de serviço de dosimetria pessoal com emissão de laudo e cessão de uso de 40 (quarenta) dosímetros/mês, sendo 38 (trinta e oito) dosímetros/mês para profissionais e 2 (dois) dosímetros referenciais/mês. Os dosímetros deverão ser acompanhados de porta dosímetro, construído em ABS de alta resistência e possuir lacre de segurança contra violação.	R\$ 16,10	R\$ 7.728,00

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I).

Prazo de Entrega dos materiais: Conforme Termo de Referência (Anexo I).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme a execução dos serviços, os quais deverão ser atestados pelos fiscais de contrato, em um prazo de trinta (30) dias a contar da emissão da nota fiscal.

Principais Obrigações do Contratante: Conforme Termo de Referência (Anexo I).

Principais Obrigações do Contratado: Conforme Termo de Referência (Anexo I).

Observações Complementares:

Desde já, ratificamos a necessidade dos serviços descritos e, tendo procedido à prévia pesquisa de preços, solicitamos a sua contratação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

Foram obtidos 02 (dois) orçamentos junto a potenciais fornecedores e realizada a análise comparativa de valores com valores praticados por ente da administração pública federal (Ministério da Educação), conforme demonstrativo na planilha comparativa fl. 10 do processo.

Nos termos da Lei Federal nº ^{14133/21} ~~8.666/95~~, estando de acordo com o projeto básico, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere este processo.

Marilda França Gimenes Zanoni
MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

Miriam Appel Martins
MIRIAM APPEL MARTINS
Fiscal Técnico/ Elaboradora do Projeto Básico

Priscila Francieli M. de Bomfim
PRISCILA FRANÇIELI M. DE BOMFIM
Gestora de Contrato